

PORTARIA Nº 34, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013.

*Designa servidor para responder pelas atividades relativas à Ouvidoria, Transparência e ao Acesso a Informação da ADAPAR.*

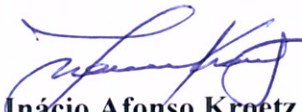
**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11 da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve:

Art.1º Designar o servidor **GILMAR PAIOLA**, RG nº 1.092.035-3, para responder pelas atividades relativas à Ouvidoria, Transparência e ao Acesso a Informação da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, em atendimento ao Decreto nº 4531/2012, que regulamenta o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no período de 11/02/2013 a 11/05/2013, em substituição ao servidor **MARCO ANTONIO TEIXEIRA PINTO**, RG nº 771.337-1, por motivo de Licença Especial.

Parágrafo único. Ao Servidor designado é atribuída a Função Comissionada de Confiança – FCC denominada Coordenador de Área para o período de substituição.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



**Inácio Afonso Kroetz**

**PUBLICADO**  
Data: 07/02/13  
DOE nº 8894